

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA PE 049/2022 ADITIVO.....



**ERRATA PE 049/2022 ADITIVO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA NO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o termo de ratificação oriundo do 2º termo aditivo do pregão eletrônico nº 049/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Monte Santo – Estado da Bahia. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 10/01/2024 Edição nº 2.192, página 06.

**Onde lê no Extrato:** artigo 57, §1º, inciso II da lei federal nº 8.666/1993.

**Leia-se corretamente na Extrato:** artigo 65, inciso I, alinha “B”, como também §1º, §2º do mesmo artigo da lei federal nº 8.666/1993.

Monte Santo - Bahia, 15 e fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal